



Ofício de Proposições - Nº 1157

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 9738/2025

18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Extraordinária do dia **17/12/2025**, sobre vossa Mensagem de nº.023/2025 datada de 30/10/2025, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.**097/2025**, que "Institui, no âmbito do Município de Linhares, o Programa Bike Legal, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e autopropelidos, e dá outras providências".

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 9738/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

